



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Poá

FORO DE POÁ

1ª VARA CRIMINAL

Av. Nove de Julho, 478, 3º andar, Centro - CEP 08550-100, Fone: (11) 2388-9416, Poá-SP - E-mail: poa1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**LISANGELA SOARES DA SILVA**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Poá, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0012485-24.2011.8.26.0462 - Ordem nº 2011/000755 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **DIOGO MOTA DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, RG 40212057, pai Jose Gilvan Firmino de Souza, mãe Maria Ise Mota de Souza, Nascido/Nascida 09/06/1987, de cor Branco, natural de São Paulo, - SP, com endereço à Rua Queluz, 117, Jardim Julieta, CEP 08553-330, Poá - SP, Fone: 1146394295, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 12/12/2011

Documento de Origem: PF, IP-Flagr. nº: 4172/2011 - Delegacia de Polícia de Poá, 760/2011 - Delegacia de Polícia de Poá

**Histórico da Parte Diogo Mota de Souza**

10/12/2011 - Data do Fato

10/12/2011 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Feminina - Poá

10/12/2011 - Alvará de Soltura Cumprido

13/06/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

25/07/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

25/07/2012 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 25/07/2012 a 24/07/2014; Comunicar ao Juízo quando mudar de residência de 25/07/2012 a 24/07/2014; Interdição de direitos/Proibição de frequentar lugares de 25/07/2012 a 24/07/2014; Prestação pecuniária - em espécie de 25/07/2012 a 24/08/2012; Proibição de sair da Comarca sem autorização de 25/07/2012 a 24/07/2014

14/07/2014 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

14/07/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

14/07/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

14/07/2014 - Baixa da Parte

**Situação Processual:**

28/09/2017 - Autos arquivados

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Poá, 17 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Requerente: Diogo Mota de Souza

Isenção de taxas